

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0168-37
Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial				Demonstração do Resultado			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.018	2.017	Receitas Operacionais	Nota	2.018	2.017
Circulante				Receitas de subvenções - custeio	16	50.081.238	48.508.333
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.726.686	1.504.119	Receitas de subvenções - investimento	10b	936.068	966.255
Contas de receber	6	4.289.822	2.600.933	Receitas financeiras		43.035	44.169
Estoques	7	2.366.815	2.241.116	Receita - trabalho voluntários		8.434	-
Outros ativos circulante		370.731	380.284	Outras receitas		230.924	279.273
		13.754.054	6.726.452	Total das Receitas		51.299.700	49.798.030
Não Circulante				Despesas Operacionais			
Realizável a longo prazo				Despesas com pessoal	17	(17.327.049)	(16.947.357)
Empréstimos - partes relacionadas	8	1.135.917	1.119.183	Serviços de terceiros	18	(17.118.323)	(17.937.343)
Depósitos judiciais	9	1.638.209	1.627.445	Custo corporativo compartilhado	19	(2.836.766)	(2.411.002)
		2.774.126	2.746.628	Drogas, medicamentos e materiais	20	(10.641.707)	(9.188.205)
Imobilizado	10	5.455.264	6.211.824			(47.923.846)	(46.483.907)
Intangível	10	424.448	559.526	Despesas gerais e administrativas	21	(3.307.266)	(3.307.193)
(-) Subvenções a realizar	10	(5.879.713)	(6.771.350)	Despesa - trabalho voluntários		(8.434)	-
		2.774.126	2.746.628	Despesas financeiras		(60.154)	(80.964)
Total do Ativo		16.528.180	9.473.080			(3.375.854)	(3.388.157)
Passivo e patrimônio líquido				Total das Despesas		(51.299.700)	(49.872.064)
Circulante				Déficit do Exercício		-	(74.034)
Fornecedores	11	1.396.376	782.236	Demonstração do Resultado Abrangente			
Honorários médicos	12	1.136.322	218.538	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Obrigações sociais e trabalhistas	13	2.696.533	2.591.932	Déficit do Exercício		2.018	2.017
Obrigações fiscais		125.406	191.276	Outros resultado abrangentes		-	(74.034)
Receita diferida	14	9.496.816	4.328.753	Resultado Abrangente do Período		-	(74.034)
Empréstimos - partes relacionadas	8	51.512	21.879	Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Outros passivos		23.743	5.244	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
		14.926.708	8.139.858	Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.018	2.017
Não Circulante				Déficit do exercício		-	(74.034)
Provisão para descontinuidade	15	1.322.160	1.053.910	Ajustado por:			
		1.322.160	1.053.910	Depreciação e amortização		936.068	966.255
Patrimônio Líquido				Déficit do exercício ajustados		936.068	892.221
Patrimônio social		279.312	353.346	Variáveis nos ativos e passivos			
Déficit do exercício		-	(74.034)	Contas de receber		(1.688.889)	18.572.844
		279.312	279.312	Estoques		(125.699)	196.467
Total do Passivo		16.528.180	9.473.080	Outros ativos circulante		9.553	447.841
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Depósitos judiciais		(10.764)	(1.627.445)
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Fornecedores		614.140	(1.350.261)
				Honorários médicos		917.784	(201.657)
				Obrigações sociais e trabalhistas		104.601	59.631
				Obrigações fiscais		(65.870)	9.371
				Receita diferida		4.276.426	(19.864.066)
				Outros passivos		18.499	2.994
				Provisão para descontinuidade		268.250	330.827
				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		5.254.099	(2.531.233)
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(44.431)	(829.131)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(44.431)	(829.131)
				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
				Empréstimos devolvidos à partes relacionadas		12.899	(603.965)
				Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		12.899	(603.965)
				Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		5.222.567	(3.964.329)
				Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício		1.504.119	5.468.448
				No fim do exercício		6.726.686	1.504.119
				Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		5.222.567	(3.964.329)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras				com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 18 de abril de 2.019. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão pela não realização das receitas diferidas; • Nota 10 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; • Nota 15 - Provisão para descontinuidade. 3. "Operação S.O.S" e seus Reflexos: Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do			
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 18 de agosto de 2.015, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção) II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas							

continua >

Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: • Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; • Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; • No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; • Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Ativos circulantes e não circulantes: • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.018	2.017
Caixa	3.000	3.000
Banco conta movimento (a)	6.723.686	1.501.119
	6.726.686	1.504.119

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

6. Contas a Receber

Descrição	2.018	2.017
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)	23.358.077	21.669.188
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (b)	(19.068.255)	(19.068.255)
	4.289.822	2.600.933

a) Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará: Correspondem aos valores a receber junto à Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, pela emissão de notas fiscais através de valores acordados via ofícios, respaldado pela celebração do contrato de gestão hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante R\$ 4.138.575. **b) Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou ainda, a aplicação daqueles montantes nas atividades operacionais da unidade hospitalar. A contrapartida da provisão está apresentada no passivo circulante na rubrica de receitas diferidas (nota explicativa nº 14).

7. Estoques

Descrição	2.018	2.017
Medicamentos	1.219.830	1.107.146
Materiais hospitalares de consumo	581.998	513.691
Materiais de Higiene e limpeza	85.044	46.883
Materiais de Expediente e Impressos	67.862	64.840
Materiais Hospitalares de Reposição	40.856	19.850
Ortese e Próteses	124.311	330.704
Outros	246.914	158.002
	2.366.815	2.241.116

8. Empréstimos - Partes Relacionadas

Descrição	2.018	2.017
Ativo não circulante		(Reclassificado*)
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitan	4.091	153
Hospital Galileu	13.145	22.036
Hospital de Santarém	21.114	2.377
Hospital de Altamira	2.769	-
Hospital de Barcarena	494	-
Hospital de Marabá	-	317
Empréstimos financeiros (b)		
Hospital Metropolitan	944.300	944.300
Hospital de Altamira	150.000	150.000
Adiantamento de custo corporativo compartilhado	4	-
	1.135.917	1.119.183

Passivo circulante

Descrição	2.018	2.017
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitan	(3.150)	(56)
Hospital de Santarém	(11.197)	-
Hospital Galileu	(37.166)	(21.823)
	(51.512)	(21.879)

* Os valores relativos ao exercício de 2017 apresentados no ativo circulante foram reclassificados para o ativo não circulante para melhor apresentação.

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESP. **9. Depósitos Judiciais:** Em 31 de dezembro de 2018, os depósitos judiciais no montante de R\$ 1.638.209 (Em 2017 - R\$ 1.627.445), corresponde a processos judiciais em trâmite na justiça, para os quais a Entidade está realizando as medidas legais e cabíveis para recuperação dos valores.

10. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar:

a) Composição Itens	2.018		2.017	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado				
Equipamentos telefônicos	49.802	(22.855)	26.947	28.075
Equipamentos de informática	1.126.033	(581.838)	544.195	750.641
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	5.147.423	(1.184.672)	3.962.751	4.408.336
Móveis e Utensílios	1.245.991	(324.620)	921.371	1.024.772
	7.569.249	(2.113.985)	5.455.264	6.211.824
Intangível				
Direito de uso de software	750.817	(326.369)	424.448	559.526
	750.817	(326.369)	424.448	559.526
Subvenções a realizar				
Subvenções governamentais * (5.879.713)			(5.879.713)	(6.771.350)
Total do ativo imobilizado	(5.879.713)		(5.879.713)	(6.771.350)

* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, softwares de gestão e ampliação de instalações cirúrgicas, sendo apropriada ao resultado com base no valor da depreciação correspondente aos bens.

b) Movimentação Descrição	Saldo em 31/12/17	Adições e transferências	Depreciação e amortização	Saldo em
				31/12/18
Equipamentos telefônicos	41.802	8.000	-	49.802
Equipamentos de informática	1.126.033	-	-	1.126.033
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	5.121.311	26.112	-	5.147.423
Móveis e Utensílios	1.235.673	10.318	-	1.245.991
(-) Depreciação	(1.312.995)	-	(800.990)	(2.113.985)
Total ativo imobilizado	6.211.824	44.430	(800.990)	5.455.264
Direito de uso de software	750.817	-	-	750.817
(-) Amortização	(191.291)	-	(135.078)	(326.369)
Total ativo intangível	559.526	-	(135.078)	424.448
Subvenções governamentais	(6.771.350)	(44.430)	936.068	(5.879.713)
Total subvenções	(6.771.350)	(44.430)	936.068	(5.879.713)

c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

continuação		Taxa ao ano		21. Despesas Gerais e Administrativas	
Descrição	2.018	2.017	Descrição	2.018	2.017
Equipamentos telefônicos		20,0%	Energia elétrica, água, telefone e internet	(1.484.674)	(1.394.784)
Equipamentos de informática		20,0%	Depreciação e amortização	(936.068)	(966.255)
Maquinas, equipamentos e instrumentos médicos		10,0%	Manutenções, inclusive softwares	(143.846)	(220.014)
Móveis e utensílios		10,0%	Prêmios de seguros	(84.940)	(98.819)
Direitos de uso de software		20,0%	Condução e taxis	(89.252)	(49.430)
11. Fornecedores	2.018	2.017	Viagens e ajuda de custo	(162.077)	(335.082)
Descrição			Outras	(406.409)	(220.265)
Materiais e medicamentos	640.635	284.934		(3.307.266)	(3.307.193)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	755.741	497.302	22. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:		
	1.396.376	782.236	Descrição	2.018	2.017
12. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:			Ativos		
Descrição	2.018	2.017	Valor justo por meio do resultado		
Honorários médicos pessoa jurídica	1.136.322	218.538	Caixa e equivalentes de caixa	6.726.686	1.504.119
	1.136.322	218.538	Pelo custo amortizado		
13. Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.018	2.017	Contas a receber	4.289.822	2.600.933
Descrição			Partes relacionadas	1.135.917	1.119.183
Salários e ordenados	928.652	858.965	Total	12.152.425	5.224.235
Provisão dissídio coletivo (a)	-	112.848	Passivos		
FGTS	141.885	132.012	Pelo custo amortizado		
INSS	98.810	77.326	Fornecedores	1.396.376	782.236
Provisão de férias e encargos	1.505.184	1.394.555	Honorários médicos	1.136.322	218.538
Outras	22.002	27.480	Partes relacionadas	51.512	21.879
	2.696.533	2.603.186	Total	2.584.210	1.022.653
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2017 correspondia ao dissídio coletivo do SINTHOSP, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,85%, de setembro a dezembro de 2017, que foi devidamente incluída na folha de pagamento e liquidada durante o exercício de 2018.			Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.		
14. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.			(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.018 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais: A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. 24. Contribuições Sociais Usufruídas: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, é uma filial da Pró-Saúde, entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, e isenta notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social): A partir de maio de 2017 a Entidade passou a não recolher o PIS sobre Folha de Pagamento, baseada na Solução de Consulta COSIT nº 173/2017 de 13/03/2017, considerando que no item 15, b) a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) vinculou seu entendimento conforme previsto na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/2014 de 29/05/2014, onde reafirma a Imunidade ao PIS sobre Folha de Pagamento às entidades beneficentes de assistência social (que atendam aos requisitos da lei), de acordo com jurisprudência do Superior Tribunal Federal. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:		
Descrição	2.018	2.017	Descrição	2.018	2.017
Subvenção para investimento	429.076	362.719	Contribuição para o financiamento da seguridade social	1.538.991	1.493.941
Subvenção para custeio	28.135.995	23.034.289	Contribuição patronal ao INSS	4.188.012	4.039.766
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)	(19.068.255)	(19.068.255)	PIS sobre folha de pagamento	145.887	76.499
	9.496.816	4.328.753		5.872.890	5.610.206
(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 6). 15. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no período foi a seguinte:			25. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Unico de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.		
Descrição	2.018	2.017	continua		
Saldo inicial	1.053.910	723.083			
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	409.478	387.549			
(Baixa por rescisão de contrato)	(141.228)	(56.722)			
Saldo final	1.322.160	1.053.910			
16. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio, correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.018 montaram a R\$ 50.081.238 (Em 2017 - R\$ 48.508.333).					
17. Despesas com Pessoal	2.018	2.017			
Descrição					
Salários e ordenados	(10.585.364)	(10.266.553)			
Férias	(1.493.578)	(1.500.929)			
Décimo terceiro salário	(1.148.862)	(1.118.138)			
Insalubridade	(837.658)	(812.647)			
Horas extras e adicionais	(876.661)	(939.675)			
FGTS	(1.238.560)	(1.190.549)			
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(409.478)	(387.549)			
Contribuição Patronal ao INSS	(4.188.012)	(4.039.766)			
(-) Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	4.188.012	4.039.766			
PIS	(145.887)	(111.514)			
(-) Isenção do PIS	145.887	76.499			
Outras	(736.888)	(696.302)			
	(17.327.049)	(16.947.357)			
18. Serviços de Terceiros	2.018	2.017			
Descrição					
Serviços médicos de terceiros	(12.549.088)	(12.617.653)			
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(4.569.235)	(5.319.690)			
	(17.118.323)	(17.937.343)			
19. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.					
20. Drogas Materiais e Medicamentos:	2.018	2.017			
Descrição					
Medicamentos	(6.072.647)	(4.733.629)			
Materiais de uso do paciente	(2.295.857)	(1.949.740)			
Gêneros alimentícios	(325.158)	(343.853)			
Órtese e prótese	(445.510)	(571.451)			
Dieta enteral e parenteral	(270.728)	(186.354)			
Gases hospitalares	(100.060)	(99.424)			
Materiais de higiene e limpeza	(513.573)	(526.647)			
Impressos e materiais de expediente	(260.775)	(282.277)			
Ajuste de inventário físico	-	(14.712)			
Materiais de conservação e reparos	(129.618)	(132.527)			
Materiais descartáveis	(69.671)	(68.977)			
Outros	(158.110)	(278.614)			
	(10.641.707)	(9.188.205)			

continuação

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente • **Miguel Paulo Duarte Neto** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro
Alba Lúcia de Menezes Sá Muniz - Diretora Geral do Hospital • **Fábio de Souza Machado** - Diretor Financeiro do Hospital
Michael Richard Cansanção da Silva - Contador local - CRC - PA010610/O-2 • **David Martins Ferreira** - Contador geral CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2018; (ii) Até a presente data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Belém, 18 de abril de 2.019.
LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 428567

na Amazônia
documentos inéditos

Holandeses na Amazônia
(1620-1650): documentos inéditos

Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman

Edições
4009-7817

continuação nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que, o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.018 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas

na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **24. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar é uma entidade sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, imune à tributação, notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: **PIS (Programa de Integração Social):** A partir de maio de 2017 a Entidade passou a não recolher o PIS sobre Folha de Pagamento, baseada na Solução de Consulta COSIT nº 173/2017 de 13/03/2017, considerando que no item 15, b) a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) vinculou seu entendimento conforme previsto na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/2014 de 29/05/2014, onde reafirma a Imunidade ao PIS sobre Folha de Pagamento às entidades beneficentes de assistência social (que atendam aos requisitos da Lei), de acordo com jurisprudência do Superior Tribunal Federal. **COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):** A entidade é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.018	2.017
Contribuição para o finan. da seguridade social (COFINS)	1.777.495	1.758.181
Contribuição patronal ao INSS	4.769.262	4.245.582
PIS sobre folha de pagamento	169.120	81.910
	6.715.877	6.085.673

Resalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **25. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente • **Miguel Paulo Duarte Neto** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro
Valdemir Fernille Girato - Diretor Geral do Hospital • **Benjamin Ferreira de Sousa Neto** - Diretor Financeiro do Hospital
Othilio Garcia Praia Junior - Contador do Hospital - CRC: 1PA020.240/O-3 • **David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá - PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** O Hospital tem apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração está implementando esforços no sentido de equilibrar os custos e receitas, medida que já proporcionou a apuração de superávits nos últimos exercícios. Entretanto, ainda em montantes insuficientes para reverter a posição patrimonial negativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Outros assuntos - demonstrações financeiras do exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram por nós examinadas e o relatório emitido em 23 de Março de 2018 não contém ressalvas. Entretanto, na ocasião incluímos parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional do Hospital. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar

operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Marabá, 18 de Abril de 2.019.
LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 428569

JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. - S.A.
CNPJ nº 32.086.315/0001-90 - NIRE 15.624.561-2
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 26/04/2019

Local/Data/Hora: 26/04/2019, 10h, na Rua Arandu, no 57, 9º, Conjunto 94, Brooklin, SP/SP. Presença/Convocação: Dispensada a convocação pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Quorum de Instalação: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alexandre Ferreira Lopes (Presidente do Conselho); Eduardo Bortholos Cerquetani; Ricardo Coifman; e Ricardo Zweibil. Mesa: Presidente da Mesa: Alexandre Ferreira Lopes e Secretário: Ricardo Coifman. Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes

e sem quaisquer restrições: (i) Opinar pela aprovação das contas da Diretoria, das demonstrações financeiras, do balanço patrimonial e da DRE, do exercício findo de 2018, devidamente divulgadas por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, no 33.861, pg. 90, de 26/04/2019; e no Jornal Folha de São Paulo, no 32.895, pg. A23, de 26/04/2019, dando quitação aos Diretores; (ii) Em razão do exercício findo não ter apresentado lucro, não há opinião quanto a destinação de resultados a ser deliberada; (iii) Opinar pela aprovação do limite de até R\$ 2.000.000,00 da remuneração global de administradores, por exercício. **Encerramento: Nada mais. Presidente: Alexandre Ferreira Lopes; Secretário: Ricardo Coifman.**

Protocolo: 428559



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, terça-feira, 30 de abril de 2019 às 07:38:16.